



**PORTARIA SEMAD Nº 0438/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos administrativos dos servidores interessados e seus respectivos pareceres jurídicos; **CONSIDERANDO**; as disposições contidas na Lei nº 423/2007; **CONSIDERANDO** que a referida Lei trata de direito genérico pendente de regulamentação, logo sendo norma de eficácia limitada; **CONSIDERANDO** a inexistência de regulamentação para definir as ações que permitem o pagamento da gratificação de incentivo; **CONSIDERANDO** a vinculação da administração pública ao estrito respeito ao princípio da legalidade; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de concessão de direito previsto e não regulamentado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **ALDENICE MENEZES RIBEIRO SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 90.251-1.

**Art. 2º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **JANILDA MORAES DE LUCENA SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.389-4.

**Art. 3º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **CAMILA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.462-1.

**Art. 4º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **POLIANA BIZERRA AMARAL**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.471-2.

**Art. 5º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **EVERLANIA MARCOLINO DE LIMA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.472-3.

**Art. 6º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **ESLANIA SHEILA**

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração



**SILVA LEITE FARIAS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.466-4.

**Art. 7º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARIA DO CARMO PEREIRA DE A. SANTOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-3.

**Art. 8º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **ALBANEIDE GOMES DE FARIAS BERTO**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.464-6.

**Art. 9º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **SIMONE LUCIA DOS SANTOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.430-3.

**Art. 10º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARIA PATRICIA DA SILVA PEREIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-4.

**Art. 11º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **WILMA MARIA DANIEL SANTOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-6.

**Art. 12º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARILIA DOS SANTOS SOARES**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.413-7.

**Art. 13º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **IOLANDA MARIA SIMOES SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.420-4.

**Art. 14º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARIA LUCIA NOGUEIRA DE LIMA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.409-4.

**Art. 15º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARIA MARGARIDA R. VASCONCELOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.410-5.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração



**Art. 16º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARIA GORETE DE SOUSA CLEMENTINO**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.402-7.

**Art. 17º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **FABIANA FIRMINO FEITOSA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.466-3.

**Art. 18º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **CLECIO LUCIANO FERREIRA BATISTA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.378-3.

**Art. 19º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **ELIZABETE LUIZ ANGELOS DA S. MOURA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.474-5.

**Art. 20º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **LUCIANO FERNANDES DE SOUSA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.394-9.

**Art. 21º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARIA APARECIDA B. NUNES BARROS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.476-7.

**Art. 22º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARGARIDA DE SOUZA CALDAS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.395.

**Art. 23º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **LUCIA DO NASCIMENTO COSTA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.393-8.

**Art. 24º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **DAYANNA REGINA DOS ANJOS LIMA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.465-1.

**Art. 25º- INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARIA DE**

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração



**LOURDES FEITOSA DA GRAÇA SOUZA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.399-4.

**Art. 26º - INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARIA JOSE DE S. MARQUES FEITOSA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.407-2.

**Art. 27º - INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **NILVA ROCHA LOPES**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.473-4.

**Art. 28º - INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **GEISIVANIA SOUSA FERREIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.381-6.

**Art. 29º - INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **ADELMO RODRIGUES DA SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.370-5.

**Art. 30º - INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARIA GRACILEIDE DA S. B. NOGUEIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.404-9.

**Art. 31º - INDEFERIR** o pedido de Gratificação De Incentivo pela participação nas ações municipais de saúde feito pela servidora, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS P. DA SILVA BATISTA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-8.

**Art. 32º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

**Art. 33º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 34º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de novembro de 2021.

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

22/11/2021

60.070-1

Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração